

MENSAGEM N.º 297, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 47/2023, de autoria do vereador Cleber Francisco de Oliveira, destinada a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para equipar a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Garapuava, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2023.

2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 00332/2023, informou-nos a Secretaria Municipal da Saúde que a unidade do Distrito de Garapuava já está equipada e possui materiais permanentes necessários para o pleno funcionamento, não necessitando no momento de novos materiais.

3. Assim, de acordo com o princípio da Economicidade que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, com fundamento jurídico no artigo 70 da Constituição Federal, entendemos que a Emenda pode ser objeto de reprogramação, de acordo com nova indicação do r. Parlamentar autor da mesma.

4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 6 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR EDMILTON ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal  
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG